



BOLETIM OFICIAL  
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE  
ANO: 43. – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 16 DE DEZEMBRO DE 2024  
- Nº 012/2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAPRE Nº 65/2024

"Dispõe sobre a substituição de membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de São Miguel de Taipú."

O Prefeito Constitucional do Município de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado membro Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, indicado pelo seu respectivo segmento com mandato até 31 de dezembro de 2026.

**Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

**Titular:** Maria Sandryelli Pereira da Silva

CPF: 097.976.674-56

**Art. 2º** - O membro nomeado no Art. 1º é em substituição a Titular Diretora Maria da Salete Lopes de Ataíde, falecida em 19 de agosto de 2024.

**Art. 3º** - A função do conselheiro, ora nomeado, não será remunerada, sendo considerado de relevante interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, São Miguel de Taipu – PB, 16 de dezembro de 2024

  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito Municipal